



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 84 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 538/2023, do Departamento Municipal de Educação e Cultura protocolado sob nº 1645/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2023, a Portaria Nº 65, de 21 de setembro de 2023, a qual designava PRICILA FICHER, ocupante do cargo em provimento efetivo de Educador Infantil da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 538, para exercer 40 (quarenta) horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto à Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes – CEMEI “Cassinha”, mediante gratificação com base no Art. 30, inciso III, Anexo IV, com valor correspondente ao FGSP3, da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal